



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL – CENTRAL DE PERÍCIAS

PORTARIA/NUCOD/MG 01 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Padroniza os quesitos para a realização de perícia médica em processos cujo objeto seja a obtenção de medicamento/tratamento médico e também os quesitos para a realização de estudo socioeconômico em processos cujo objeto seja a obtenção de medicamento/tratamento médico e/ou benefícios previdenciários a portadores de HIV.

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- I. O funcionamento da Central de Perícias do JEF nos termos das Portarias 01/2010/COJEF e 02/2016/NUCOD/MG;
- II. A necessidade de estabelecer procedimentos uniformes na produção da prova pericial médica e socioeconômica;
- III. O teor da Súmula nº 78 da Turma Nacional de Uniformização - TNU, onde há a orientação para se verificar as condições pessoais, sociais, econômicas e culturais, de forma a analisar a incapacidade em sentido amplo, no caso do requerente de benefício ser portador do vírus HIV, circunstância que pode ser constatada com a realização de estudo socioeconômico para este fim;
- IV. A ausência de quesitos específicos e padronizados para os casos mencionados no escopo desta portaria;
- V. A resposta das Varas JEF da SJMG através de consulta por e-mail, onde a maioria (08 Varas) concordou com o procedimento a ser regulamentado neste ato.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL – CENTRAL DE PERÍCIAS

RESOLVE:

VI. Utilizar, quando for o caso, como quesitação padrão da Central de Perícias, os formulários anexos, referentes à perícia médica em processos cujo objeto é a obtenção de medicamento/tratamento médico e à perícia socioeconômica, em processos cujo objeto é a obtenção de medicamento/tratamento médico e/ou benefícios previdenciários a portadores de HIV.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, com cópia à DIREF/MG, às Varas do JEF e divulgação aos médicos peritos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sílvio Coimbra Mourthé', written in a cursive style.

Sílvio Coimbra Mourthé
Coordenador dos Juizados Especiais Federais de Minas Gerais



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL – CENTRAL DE PERÍCIAS

ANEXO I (PORTARIA/NUCOD/MG 01 de 08 de junho de 2018)

PERÍCIA MÉDICA - MEDICAMENTOS/PROCEDIMENTO MÉDICO

QUESITOS DO JUÍZO

Processo nº:

Nome do periciando:

Idade:

Data da perícia:

Profissão:

CPF:

Acompanhante/parentesco:

Informar se houve cooperação com o exame ou se houve exagero na apresentação dos sintomas.

Favor realizar um breve resumo do histórico clínico e do exame físico da parte autora.

QUESITOS:

1º) O periciando é ou foi portador de doença ou lesão? Em caso afirmativo, qual (Nome e CID)? Que malefícios a doença acarreta ao periciando?

2º) Houve progressão, agravamento ou desdobramento da doença ou lesão, ao longo do tempo?

3º) A doença ou lesão de que o periciando é portador faz com que necessite do medicamento/exame/tratamento solicitado? Em caso positivo, o tratamento é por tempo indeterminado? Qual a prescrição recomendada?(especificar prazo, período e dosagem indicados).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL – CENTRAL DE PERÍCIAS

4º) Antes de ser prescrito o medicamento/exame/tratamento requerido foram adotadas outras medidas terapêuticas? Caso positivo, quais? Caso negativo, quais os motivos?

5º) Trata-se de medicamento/exame/tratamento aprovado pela ANVISA? Caso contrário, é aprovado por órgão de controle estrangeiro? De qual país?

6º) Caso não aprovado pela ANVISA, há estudos de evidência científica (eficácia, eficiência, efetividade e segurança) do medicamento/exame/tratamento?

7º) Trata-se de prescrição “off label”? Caso positivo justificar a prescrição.

8º) A utilização do medicamento/exame/tratamento pleiteado apresenta algum grau de risco ou dano para a saúde ou para a vida da parte autora?

9º) O medicamento/exame/tratamento pleiteado é fornecido pelo SUS? Em caso negativo, pode ser substituído por outro de eficácia equivalente que seja fornecido pelo SUS, ou que seja de custo mais reduzido? Caso positivo, qual?

10º) Informar de forma fundamentada, se a utilização do medicamento/exame/tratamento receitado tem como finalidade:

a- Dar ao paciente um tratamento paliativo, com a intenção primordial de melhorar a sua qualidade de vida;

b- Atuar na busca efetiva da cura ou avanço da doença;

c- Preparar o paciente para outro tratamento visando sua cura.

11º) Há justificativa para a prescrição de medicamento/exame/tratamento específico, diferenciado, em razão da condição peculiar do paciente?

12º) O medicamento/exame/tratamento é imprescindível para o paciente? Quais as consequências poderão ser ocasionadas com a ausência de fornecimento do medicamento/exame/tratamento pleiteado?



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL – CENTRAL DE PERÍCIAS

13º) Há urgência no fornecimento do medicamento/exame/tratamento? Caso positivo especificar as razões.

14º) Além do medicamento/exame/tratamento pleiteado, existe a necessidade de outros insumos para dar efetividade ao tratamento indicado?

15º) Prestar outras informações que o caso requeira.

Perito Oficial: _____

CRM: _____

Perito do INSS: _____

CRM: _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL – CENTRAL DE PERÍCIAS

ANEXO II (PORTARIA/NUCOD/MG 01 de 08 de junho de 2018)

PERÍCIA SOCIOECONÔMICA – FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO

QUESITOS DO JUÍZO

- Deve ser esclarecido em cada quesito se a resposta indicada foi com base em apresentação de documentos ou apenas declaração da parte autora/representante.

- Apresentar fotocópia de todos os documentos apresentados pela parte autora.

1. Situação Pessoal

Nome:

Data de Nascimento:

Idade:

Estado Civil:

Naturalidade:

Escolaridade:

Profissão:

Endereço:

Cidade:

Telefone:

- A) A parte autora realizou cursos profissionalizantes? Especificar.
- B) A parte autora exerceu ou exerceu atividade remunerada? Especificar.
- C) Qual o valor da renda mensal da parte autora?

2. Situação Familiar

A) Relacionar quais pessoas **residem** com a parte autora, bem como o grau de parentesco, a idade, escolaridade, profissão/atividade, CPF e renda de cada um.

Nome	Parentesco	Idade	Escolaridade	Profissão/ Atividade	CPF	Renda



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL – CENTRAL DE PERÍCIAS

B) Relacionar o nome de ascendentes e/ou descendentes, **mesmo que não residam com a parte autora**, indicando a idade, escolaridade profissão/atividade, CPF e renda de cada um.

Nome	Parentesco	Idade	Escolaridade	Profissão/ Atividade	CPF	Renda

C) Existem documentos que comprovem a condição de trabalho ou desemprego dos familiares?

D) Se for o caso, há quanto tempo os familiares estão desempregados?

E) Algum dos integrantes do grupo familiar recebe benefício previdenciário ou assistencial? Qual?

3. Condições de moradia

A) CASA: () própria () alugada () cedida

B) Local da residência: () nobre () classe média alta () classe média ()
Baixa classe média () pobre () extremamente pobre

C) Tipo de Construção: () alvenaria () madeira () outros

D) Número de cômodos:

E) Saneamento Básico: () água () luz () rede de esgoto () rua pavimentada.

F) Se edifício, indicar o valor da taxa condominial e as benfeitorias da propriedade (área de lazer, piscina, salão de festas, porteiro, etc).

G) Quantidade de vagas de garagem:

H) Se imóvel próprio, valor estimado da propriedade:

I) Se alugado, valor do aluguel:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL – CENTRAL DE PERÍCIAS

- J) Juntar cópia do IPTU e/ou do contrato de aluguel.
- K) Qual o estado de conservação dos eletrodomésticos que guarnecem a residência.
- L) A parte autora possui acesso à internet, TV a cabo, empregado doméstico, enfermeiro, motorista, etc. (valor da remuneração)?
- M) Automóveis do grupo familiar, inclusive ascendentes e/ou descendentes não residentes com a parte autora. Valor do IPVA e do seguro, se houver.

4. Saúde da família

- A) Existem pessoas doentes na família?
- B) Quais são elas?
- C) Qual a doença que acomete a cada uma?
- D) Quais são os medicamentos usados?
- E) Como são obtidos?
- F) Elas têm acesso à rede SUS? Plano de saúde privado? Qual? Valor?

5. Despesas

- A) Quais os gastos regulares da família que reside no mesmo grupo familiar?
- B) Quais os gastos com tratamento médico, consultas, exames, medicamentos? Especificar, se for o caso, os gastos de cada familiar.
- C) Quais os gastos com alimentação e transporte?

6. Outros esclarecimentos

7. Considerando todas as informações colhidas e os documentos apresentados, na opinião do perito, a parte autora ou algum integrante do grupo familiar, mesmo que não residente com a parte autora, possui meios para prover os custos do medicamento, sem prejuízo de vida econômica normal? Por quê?

Local e data.
Nome do perito
Número do Conselho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL – CENTRAL DE PERÍCIAS

ANEXO III (PORTARIA/NUCOD/MG 01 de 08 de junho de 2018)

PERÍCIA SOCIOECONÔMICA – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PORTADORES DE HIV

QUESITOS DO JUÍZO

- Deve ser esclarecido em cada quesito se a resposta indicada foi com base em apresentação de documentos ou apenas declaração da parte autora/representante.
- Apresentar fotocópia de todos os documentos apresentados pela parte autora.

1. Situação Pessoal

Nome:
Data de Nascimento:
Idade:
Estado Civil:
Naturalidade:
Escolaridade:
Profissão:
Endereço:
Cidade:
Telefone:

- A) A parte autora realizou cursos profissionalizantes? Especificar.
- B) A parte autora exerceu ou exerceu atividade remunerada? Especificar.
- C) Qual o valor da renda mensal da parte autora?

2. Situação Familiar

- A) Relacionar quais pessoas **residem** com a parte autora, bem como o grau de parentesco, a idade, escolaridade, profissão/atividade, CPF e renda de cada um.

Nome	Parentesco	Idade	Escolaridade	Profissão/ Atividade	CPF	Renda



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL – CENTRAL DE PERÍCIAS

- B) Relacionar o nome de ascendentes e/ou descendentes, **mesmo que não residam com a parte autora**, indicando a idade, escolaridade profissão/atividade, CPF e renda de cada um.

Nome	Parentesco	Idade	Escolaridade	Profissão/ Atividade	CPF	Renda

- C) Existem documentos que comprovem a condição de trabalho ou desemprego dos familiares?
- D) Se for o caso, há quanto tempo os familiares estão desempregados?
- E) Algum dos integrantes do grupo familiar recebe benefício previdenciário ou assistencial? Qual?

3. Condições de moradia

- A) CASA: () própria () alugada () cedida
- B) Local da residência: () nobre () classe média alta () classe média () Baixa classe média () pobre () extremamente pobre
- C) Tipo de Construção: () alvenaria () madeira () outros
- D) Número de cômodos:
- E) Saneamento Básico: () água () luz () rede de esgoto () rua pavimentada.
- F) Se edifício, indicar o valor da taxa condominial e as benfeitorias da propriedade (área de lazer, piscina, salão de festas, porteiro, etc).
- G) Quantidade de vagas de garagem:
- H) Se imóvel próprio, valor estimado da propriedade:
- I) Se alugado, valor do aluguel:
- J) Juntar cópia do IPTU e/ou do contrato de aluguel.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL – CENTRAL DE PERÍCIAS

- K) Qual o estado de conservação dos eletrodomésticos que guarnecem a residência:
- L) A parte autora possui acesso à internet, TV a cabo, empregado doméstico, enfermeiro, motorista, etc. (valor da remuneração)?
- M) Automóveis do grupo familiar, inclusive ascendentes e/ou descendentes não residentes com a parte autora. Valor do IPVA e do seguro, se houver.

4. Saúde da família

- A) Existem pessoas doentes na família?
- B) Quais são elas?
- C) Qual a doença que acomete a cada uma?
- D) Quais são os medicamentos usados?
- E) Como são obtidos?
- F) Elas têm acesso à rede SUS? Plano de saúde privado? Qual? Valor?

5. Despesas

- A) Quais os gastos regulares da família que reside no mesmo grupo familiar?
- B) Quais os gastos com tratamento médico, consultas, exames, medicamentos? Especificar, se for o caso, os gastos de cada familiar.
- C) Quais os gastos com alimentação e transporte?

6. Outros esclarecimentos

7. O perito deverá informar se a parte autora enfrenta ou enfrentou situações em que teria deixado de ser contratada por pessoa física ou jurídica, para desempenho de determinada função, em razão de ser portadora de HIV. Caso tenham ocorrido tais situações ou casos similares, que denotem a presença de “estigmatização social da doença”, deverá o perito descrever, de maneira pormenorizada, as situações vivenciadas pelo demandante, que envolvem aspectos sociais de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL – CENTRAL DE PERÍCIAS

discriminação, de modo a favorecer o exame pelo Magistrado da presença da incapacidade no sentido amplo em cada caso concreto.

Local e data.

Nome do perito

Número do Conselho